Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 DE 1.998.

Concedendo o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. LEÔNIDAS QUEIROZ MACIEL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de Setembro de 1998, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 016/98, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. LEÔNIDAS QUEIROZ MACIEL.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de Setembro de 1.998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário